

## ANEXO I

### APROFUNDAMENTO DE PREFERÊNCIAS

	<u>Página</u>
<u>Produtos do Anexo 1</u>	
- Preferências outorgadas pelo MERCOSUL	7
<u>Produtos do Anexo 2</u>	
- Preferências outorgadas pelo MERCOSUL	11
- Preferências outorgadas pela Bolívia	33
<u>Produtos do Anexo 3</u>	
- Preferências outorgadas pelo MERCOSUL	43
- Preferências outorgadas pela Bolívia	45
<u>Produtos do Anexo 4</u>	
- Preferências outorgadas pela Bolívia	49
<u>Produtos do Anexo 5</u>	
- Preferências outorgadas pela Bolívia	55
<u>Produtos do Anexo 7</u>	
- Preferências outorgadas pelo MERCOSUL	61
- Preferências outorgadas pela Bolívia	67



## **ANEXO 1**



PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 1

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	----- O B S E R V A C A O -----
:3004	:MEDICAMENTOS (EXCETO OS PRODUTOS DAS POSIÇÕES		
:	:3002, 3005 OU 3006) CONSTITUIDOS POR PRODUTOS		
:	:MISTURADOS OU NÃO MISTURADOS, PREPARADOS PARA		
:	:FINS TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS, APRESENTADOS		
:	:EM DOSES OU ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO.		
:3004.20.00:	Contendo outros antibioticos		
-----		70	
:			À base de aureomicina
:			Programa de liberação - Valor(P) em
:			vigor durante o ano indicado
:			70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003
:			85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006
:			
:			Preferência outorgada pela Argentina e
:			pelo Brasil
:			
-----		50	
:			À base de aureomicina
:			Programa de liberação - Valor(P) em
:			vigor durante o ano indicado
:			50,00-2001 60,00-2002 70,00-2003
:			80,00-2004 90,00-2005 100,00-2006
:			
:			Preferência outorgada pelo Uruguai
:			



## **ANEXO 2**





PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	
		----- O B S E R V A C A O -----	
:0102	:ANIMAIS VIVOS DA ESPECIE BOVINA.		
:0102.90	:Outros		
:0102.90.90	:Outros		
-----		50	
			Exceto bezerras e vitelas
			Programa de liberaço - Valor(P) em
			vigor durante o ano indicado
			50,00-2001 60,00-2002 70,00-2003
			80,00-2004 90,00-2005 100,00-2006
			Preferncia outorgada pelo Paraguai e
			pelo Uruguai
:2208	:ALCOOL ETILICO NO DESNATURADO, DE TEOR ALCOOLICO		
	:EM VOLUME INFERIOR A 80% VOL; AGUARDENTES, LICORES:		
	:E OUTRAS BEBIDAS ALCOOLICAS; PREPARAOES ALCOOLI		
	:CAS COMPOSTAS, DOS TIPOS UTILIZADOS NA FABRICAO		
	:DE BEBIDAS.		
:2208.20	:Aguardentes de vinho ou de bagaco de uvas		
:2208.20.20	:De bagaco de uvas		
-----		76	
			Aguardente de uva Singani
			Programa de liberaço - Valor(P) em
			vigor durante o ano indicado
			76,00-2001 80,00-2002 84,00-2003
			88,00-2004 92,00-2005 100,00-2006
			Preferncia outorgada pelo Paraguai e
			pelo Uruguai
:2306	:TORTAS (BAGACOS) E OUTROS RESIDUOS SOLIDOS, MESMO		
	:TRITURADOS OU EM "PELLETS", DA EXTRAO DE GORDU		
	:RAS OU OLEOS VEGETAIS, EXCETO OS DAS POSIOES		
	:2304 E 2305.		
:2306.10.00	:De algodao		
-----		76	
			Torta
			Programa de liberaço - Valor(P) em
			vigor durante o ano indicado
			76,00-2001 80,00-2002 84,00-2003
			88,00-2004 92,00-2005 100,00-2006
			Preferncia outorgada pelo Paraguai e
			pelo Uruguai
-----		50	
			Outros

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	Pref.	O B S E R V A C A O		
			Perc.			
:2306.10.00:	(Cont.)					
				Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado		
				50,00-2001	60,00-2002	70,00-2003
				80,00-2004	90,00-2005	100,00-2006
				Preferência outorgada pelo Paraguai e pelo Uruguai		
		88		Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado		
				88,00-2001	90,00-2002	92,00-2003
				94,00-2004	96,00-2005	100,00-2006
				Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil		
:2306.30.00:	De girassol					
				Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado		
				76,00-2001	80,00-2002	84,00-2003
				88,00-2004	92,00-2005	100,00-2006
				Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil		
		70		Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado		
				70,00-2001	75,00-2002	80,00-2003
				85,00-2004	90,00-2005	100,00-2006
				Preferência outorgada pelo Paraguai e pelo Uruguai		
:2528	:BORATOS NATURAIS E SEUS CONCENTRADOS (CALCINADOS : :OU NÃO), EXCETO BORATOS EXTRAIDOS DE AGUAS SALINAS: :NATURAIS; ACIDO BORICO NATURAL COM TEOR MAXIMO DE : :85% DE H3BO3 EM PRODUTO SECO.					
:2528.90.00:	Outros					
		50		Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado		
				50,00-2001	50,00-2002	50,00-2003

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		
		Pref.		
		Perc.	O B S E R V A C A O	
:2528.90.00:(Cont.)			60,00-2004	80,00-2005 100,00-2006
			Preferência outorgada pela Argentina, Paraguai e Uruguai	
:3002	:SANGUE HUMANO; SANGUE ANIMAL PREPARADO PARA USOS TERAPEUTICOS, PROFILATICOS OU DE DIAGNOSTICO; SOROS ESPECIFICOS DE ANIMAIS OU DE PESSOAS IMUNIZADOS, E OUTROS CONSTITUINTES DO SANGUE; VACINAS, TOXINAS, CULTURAS DE MICROORGANISMOS (EXCETO LEVEDURAS) E PRODUTOS SEMELHANTES.			
:3002.10	:Soros especificos de animais ou de pessoas imunizados, e outros constituintes do sangue			
:3002.10.9	:Outros:			
:3002.10.99	:Outros	82	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	
			82,00-2001	85,00-2002 88,00-2003
			91,00-2004	94,00-2005 100,00-2006
			Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil	
		70	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	
			70,00-2001	75,00-2002 80,00-2003
			85,00-2004	90,00-2005 100,00-2006
			Preferência outorgada pelo Uruguai	
:3004	:MEDICAMENTOS (EXCETO OS PRODUTOS DAS POSIÇÕES :3002, 3005 OU 3006) CONSTITUIDOS POR PRODUTOS MISTURADOS OU NÃO MISTURADOS, PREPARADOS PARA FINS TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS, APRESENTADOS EM DOSES OU ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO.			
:3004.10	:Contendo penicilinas ou seus derivados, com estrutura de acido penicilânico, ou estreptomocinas ou seus derivados:			
:3004.10.10	:A base de penicilinas	76	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	
			76,00-2001	80,00-2002 84,00-2003
			88,00-2004	92,00-2005 100,00-2006

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	Pref.	Perc.	O B S E R V A C A O
:3004.10.10:	(Cont.)				
					Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil
		70			Exceto para uso veterinário Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada pelo Uruguai
		70			Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada pelo Paraguai
:3004.90	:Outros				
:3004.90.30:	Substitutos sintéticos do plasma humano				
		76			Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 76,00-2001 80,00-2002 84,00-2003 88,00-2004 92,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil
:3402	:AGENTES ORGANICOS DE SUPERFICIE (EXCETO SABOES); :PREPARAÇÕES TENSOATIVAS, PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM :(INCLUIDAS AS PREPARAÇÕES AUXILIARES DE LAVAGEM) :E PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA, MESMO CONTENDO SABAO, :EXCETO AS DA POSIÇÃO 3401.				
:3402.20.00:	Preparações acondicionadas para venda a varejo				
		70			Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 70,00-2001 70,00-2002 70,00-2003 70,00-2004 70,00-2005 70,00-2006 70,00-2007 70,00-2008 70,00-2009 80,00-2010 100,00-2011

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		
		Pref.		
		Perc.	O B S E R V A C A O	
:3402.20.00:(Cont.)			Preferência outorgada pelo Brasil	
		30	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	
			30,00-2001	30,00-2002 30,00-2003
			30,00-2004	30,00-2005 30,00-2006
			30,00-2007	40,00-2008 60,00-2009
			80,00-2010	100,00-2011
			Preferência outorgada pela Argentina e pelo Uruguai	
:3402.90.00:Outros			Preferência outorgada pelo Brasil	
		70	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	
			70,00-2001	70,00-2002 70,00-2003
			70,00-2004	70,00-2005 70,00-2006
			70,00-2007	70,00-2008 70,00-2009
			80,00-2010	100,00-2011
			Preferência outorgada pelo Brasil	
		30	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	
			30,00-2001	30,00-2002 30,00-2003
			30,00-2004	30,00-2005 30,00-2006
			30,00-2007	40,00-2008 60,00-2009
			80,00-2010	100,00-2011
			Preferência outorgada pela Argentina e pelo Uruguai	
:3923	:ARTIGOS DE TRANSPORTE OU DE EMBALAGEM, DE PLASTI_			
	:CO; ROLHAS, TAMPAS, CAPSULAS E OUTROS DISPOSITI_			
	:VOS DESTINADOS A FECHAR RECIPIENTES, DE PLASTICO.			
:3923.30.00:Garrafoes, garrafas, frascos e artigos semelhantes:			Exceto pré-formas PET	
		50	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	
			50,00-2001	50,00-2002 50,00-2003
			60,00-2004	80,00-2005 100,00-2006

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO -----		
		Pref.		
		Perc.	----- O B S E R V A C A O -----	
:3923.30.00:	(Cont.)		Preferência outorgada pela Argentina, Brasil e Paraguai	
		80	Pré-formas PET Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 80,00-2001 80,00-2002 80,00-2003 80,00-2004 90,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada pelo Paraguai	
		50	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 50,00-2001 50,00-2002 50,00-2003 60,00-2004 80,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada pelo Uruguai	
:3923.50.00:	Rolhas, tampas, capsulas e outros dispositivos destinados a fechar recipientes	70	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil	
		50	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 50,00-2001 50,00-2002 50,00-2003 50,00-2004 50,00-2005 50,00-2006 50,00-2007 50,00-2008 60,00-2009 80,00-2010 100,00-2011 Preferência outorgada pelo Paraguai e pelo Uruguai	
:3924	:SERVICOS DE MESA, ARTEFATOS DE COZINHA E OUTROS			
:	:ARTIGOS DE USO DOMESTICO, DE HIGIENE OU DE TOUCA_			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	O B S E R V A C A O
:3924	:(Cont.)		
:	:DOR, DE PLASTICO.		
:3924.90	:Outros		
:3924.90.90	:Outros		
		70	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil
		50	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 50,00-2001 50,00-2002 50,00-2003 60,00-2004 80,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada pelo Paraguai e pelo Uruguai
:4104	:COUROS E PELES, DEPILADOS, DE BOVINOS E DE EQUI_		
:	:DEOS, PREPARADOS, EXCETO OS DAS POSIÇÕES 4108 OU		
:	:4109.		
:4104.3	:Outros couros e peles, de bovinos e de equideos,		
:	:apergaminhados ou preparados apos curtimento:		
:4104.39	:Outros		
:4104.39.1	:De bovino:		
:4104.39.11	:Não apergaminhado		
		80	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 80,00-2001 80,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil
		50	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 50,00-2001 50,00-2002 50,00-2003 60,00-2004 80,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada pelo Paraguai e pelo Uruguai

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	
		----- O B S E R V A C A O -----	
:4108	:COUROS E PELES ACAMURCADOS (INCLUIDA A "CAMURCA : :COMBINADA").		
:4108.00.00	:Couros e peles acamurcados (incluida a "camurca : :combinada")	80	Programa de liberaço - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 80,00-2001 80,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006  Preferncia outorgada pela Argentina e pelo Brasil
		70	Programa de liberaço - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006  Preferncia outorgada pelo Paraguai e pelo Uruguai
:4109	:COUROS E PELES ENVERNIZADOS OU REVESTIDOS; COUROS : :E PELES METALIZADOS.		
:4109.00.10	:Envernizados ou revestidos	80	Programa de liberaço - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 80,00-2001 80,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006  Preferncia outorgada pela Argentina e pelo Brasil
		70	Programa de liberaço - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006  Preferncia outorgada pelo Paraguai e pelo Uruguai
:4202	:MALAS, MALETAS, FRASQUEIRAS, PASTAS E MALETAS PARA: : :DOCUMENTOS E DE ESTUDANTE, ESTOJOS PARA CULOS, : :PARA BINCULOS, PARA MQUINAS FOTOGRFICAS E FIL_ :		



PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	Perc.
		----- O B S E R V A C A O -----	
:4202	:(Cont.)		
:	:MADORAS, PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS, PARA ARMAS,		
:	:E CONTINENTES SEMELHANTES; SACOS DE VIAGEM, "NE-		
:	:CESSAIRES", MOCHILAS, BOLSAS, CARTEIRAS, PORTA-NÍ-		
:	:QUEIS, CIGARREIRAS, TABAQUEIRAS, ESTOJOS PARA		
:	:FERRAMENTAS, BOLSAS PARA ARTIGOS DE ESPORTE, ES-		
:	:CRÍNIOS PARA FRASCOS OU JÓIAS, "TROUSSES" PARA PÓS,		
:	:E CONTINENTES SEMELHANTES, DE COURO NATURAL OU RE-		
:	:CONSTITUÍDO, DE FOLHAS DE PLÁSTICO, DE MATÉRIAS		
:	:TÊXTEIS, DE FIBRA VULCANIZADA OU DE CARTAO, OU RE-		
:	:COBERTOS, NO TODO OU NA MAIOR PARTE, DESSAS MES-		
:	:MAS MATÉRIAS.		
:4202.1	:Malas, maletas, frasqueiras, pastas e maletas para:		
:	:documentos e de estudante,e artefatos semelhantes:		
:4202.12.00	:Com a superfície exterior de plástico ou de mate-		
:-----	:rias texteis	70	
:	:		Programa de liberação - Valor(P) em
:	:		vigor durante o ano indicado
:	:		70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003
:	:		85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006
:	:		
:	:		Preferência outorgada pela Argentina e
:	:		pelo Brasil
:4202.2	:Bolsas, mesmo com tiracolo, incluídas as que não		
:	:possuam alcas:		
:4202.22.00	:Com a superfície exterior de folhas de plástico		
:-----	:ou de materias texteis	70	
:	:		Programa de liberação - Valor(P) em
:	:		vigor durante o ano indicado
:	:		70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003
:	:		85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006
:	:		
:	:		Preferência outorgada pela Argentina e
:	:		pelo Brasil
:4202.9	:Outros:		
:4202.91.00	:Com a superfície exterior de couro natural ou		
:-----	:reconstituído, ou de couro envernizado	70	
:	:		Programa de liberação - Valor(P) em
:	:		vigor durante o ano indicado
:	:		70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003
:	:		85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006
:	:		
:	:		Preferência outorgada pela Argentina e

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	Pref.	Perc.	O B S E R V A C A O
:4202.91.00:	(Cont.)				pelos Brasil
		50			Bolsas Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 50,00-2001 50,00-2002 50,00-2003 60,00-2004 80,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada pelo Paraguai e pelo Uruguai
		30			Outros Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 30,00-2001 30,00-2002 40,00-2003 60,00-2004 80,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada pelo Paraguai e pelo Uruguai
:4202.92.00:	Com a superficie exterior de folhas de plastico ou de materias texteis	70			Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil
:4820	:LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE :NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, :DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHAN :TES, CADERNOS, PASTAS PARA DOCUMENTOS, CLASSIFICA :DORES, CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO (DE FOLHAS SOLTAS :OU OUTRAS), CAPAS DE PROCESSOS E OUTROS ARTIGOS :ESCOLARES, DE ESCRITORIO OU DE PAPELARIA, INCLUI :DOS OS FORMULARIOS EM BLOCOS TIPO "MANIFOLD", MES :MO COM FOLHAS INTERCALADAS DE PAPEL-CARBONO, DE :PAPEL OU CARTAO; ALBUNS PARA AMOSTRAS OU PARA CO :LEÇÕES E CAPAS PARA LIVROS, DE PAPEL OU CARTAO.				
:4820.10	:Livros de registro e de contabilidade, blocos de				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	Perc.
----- O B S E R V A C A O -----			
:4820.10	:(Cont.)		
:	:notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos,		
:	:de papel para cartas, agendas e artigos semelhan_		
:	:tes		
:4820.10.90	:Outros	70	
:			Programa de liberação - Valor(P) em
:			vigor durante o ano indicado
:			70,00-2001 70,00-2002 70,00-2003
:			80,00-2004 90,00-2005 100,00-2006
:			Preferência outorgada pela Argentina e
:			pelo Brasil
-----			
:4909	:CARTOES-POSTAIS, IMPRESSOS OU ILUSTRADOS; CARTOES		
:	:IMPRESSOS COM VOTOS OU MENSAGENS PESSOAIS, MESMO		
:	:ILUSTRADOS, COM OU SEM ENVELOPES, GUARNIÇÕES OU		
:	:APLICAÇÕES.		
:4909.00.90	:Outros	70	
:			Programa de liberação - Valor(P) em
:			vigor durante o ano indicado
:			70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003
:			85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006
:			Preferência outorgada pelo Uruguai
-----			
:4911	:OUTROS IMPRESSOS, INCLUIDAS AS ESTAMPAS, GRAVURAS		
:	:E FOTOGRAFIAS.		
:4911.9	:Outros:		
:4911.91.00	:Estampas, gravuras e fotografias	70	
:			Programa de liberação - Valor(P) em
:			vigor durante o ano indicado
:			70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003
:			85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006
:			Preferência outorgada pela Argentina e
:			pelo Brasil
-----			
:4911.99.00	:Outros	70	
:			Programa de liberação - Valor(P) em
:			vigor durante o ano indicado
:			70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003
:			85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	Pref.	Perc.	O B S E R V A C A O
:4911.99.00:	(Cont.)				Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil
:5402	:FIOS DE FILAMENTOS SINTETICOS (EXCETO LINHAS DE COSTURA), NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO, INCLUIDOS OS MONOFILAMENTOS SINTETICOS CON MENOS DE 67 DECITEX.				
:5402.3	:Fios texturizados:				
:5402.33.00:	De poliesteres	70			Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada pelo Paraguai
:6103	:TERNOS, CONJUNTOS, PALETÓS, CALÇAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADO-RES)), DE MALHA, DE USO MASCULINO.				
:6103.4	:Calças, jardineiras, bermudas e "shorts":				
:6103.42.00:	De algodão	82			Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 82,00-2001 85,00-2002 88,00-2003 91,00-2004 94,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada pelo Paraguai e pelo Uruguai
:6106	:CAMISAS, BLUSAS, BLUSAS "CHEMISIER", DE MALHA, DE USO FEMININO.				
:6106.10.00:	De algodão	70			Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada pelo Paraguai
		50			Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		
		Pref.		
		Perc.	O B S E R V A C A O	
:6106.10.00:(Cont.)			50,00-2001	50,00-2002 50,00-2003 60,00-2004 80,00-2005 100,00-2006
			Preferência outorgada pela Argentina, Brasil e Uruguai	
:6110	:PULOVERES, CARDIGAS, COLETES E SEMELHANTES, DE			
	:MALHA.			
:6110.20.00:De algodao		76		
			Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	
			76,00-2001	80,00-2002 84,00-2003 88,00-2004 92,00-2005 100,00-2006
			Preferência outorgada pelo Paraguai	
		70		
			Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	
			70,00-2001	75,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006
			Preferência outorgada pela Argentina, Brasil e Uruguai	
:6115	:MEIAS-CALCAS, MEIAS DE QUALQUER ESPÉCIE INCLUÍDAS			
	:AS AS MEIAS PARA VARIZES, DE MALHA.			
:6115.1	:Meias-calças:			
:6115.19	:De outras materias texteis			
:6115.19.10:De la ou de pelos finos		70		
			Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	
			70,00-2001	75,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006
			Preferência outorgada pelo Paraguai	
:6115.9	:Outros:			
:6115.91.00:De la ou de pelos finos		70		
			Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		
		Pref.		
		Perc.	O B S E R V A C A O	
:6115.91.00:(Cont.)			70,00-2001	75,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006
			Preferência outorgada pelo Paraguai	
:6201	:SOBRETUDOS, JAPONAS, GABOES, CAPAS, ANORAQUES, :CASACOS E SEMELHANTES, DE USO MASCULINO, EXCETO OS: :ARTEFATOS DA POSIÇÃO 6203.			
:6201.1	:Sobretudos, impermeáveis, jponas, gaboes, capas :e semelhantes:			
:6201.13.00:De fibras sinteticas ou artificiais		76	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 76,00-2001 80,00-2002 84,00-2003 88,00-2004 92,00-2005 100,00-2006	
			Preferência outorgada pelo Paraguai	
		70	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006	
			Preferência outorgada pela Argentina, Brasil e Uruguai	
:6203	:TERNOS, CONJUNTOS, PALETÓS, CALCAS, JARDINEIRAS, :BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO), ("BANADO- :RES")), DE USO MASCULINO.			
:6203.4	:Calcas, jardineiras, bermudas e "shorts":			
:6203.42.00:De algodao		70	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006	
			Preferência outorgada pelo Paraguai e pelo Uruguai	
:6204	: "TAILLEURS", CONJUNTOS, "BLAZERS" (CASACOS), VES :TIDOS, SAIAS, SAIAS-CALCAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS :E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADORES")), DE USO:			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O		
		Pref.				
		Perc.				
:6204	(Cont.)					
:	FEMININO					
:6204.2	Conjuntos:					
:6204.23.00	De fibras sinteticas	70				
				Programa de liberaçao - Valor(P) em		
				vigor durante o ano indicado		
				70,00-2001	75,00-2002	80,00-2003
				85,00-2004	90,00-2005	100,00-2006
				Preferência outorgada pelo Paraguai		
:6204.6	Calcas, jardineiras, bermudas e "shorts":					
:6204.62.00	De algodao	70				
				Programa de liberaçao - Valor(P) em		
				vigor durante o ano indicado		
				70,00-2001	75,00-2002	80,00-2003
				85,00-2004	90,00-2005	100,00-2006
				Preferência outorgada pelo Paraguai		
		70				
				Programa de liberaçao - Valor(P) em		
				vigor durante o ano indicado		
				70,00-2001	70,00-2002	70,00-2003
				80,00-2004	90,00-2005	100,00-2006
				Preferência outorgada pelo Uruguai		
:6205	CAMISAS DE USO MASCULINO.					
:6205.90.00	De outras materias texteis	76				
				Programa de liberaçao - Valor(P) em		
				vigor durante o ano indicado		
				76,00-2001	80,00-2002	84,00-2003
				88,00-2004	92,00-2005	100,00-2006
				Preferência outorgada pelo Paraguai		
		70				
				Programa de liberaçao - Valor(P) em		
				vigor durante o ano indicado		
				70,00-2001	75,00-2002	80,00-2003
				85,00-2004	90,00-2005	100,00-2006

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		
		Pref.		
		Perc.	O B S E R V A C A O	
:6205.90.00:(Cont.)			Preferência outorgada pela Argentina, Brasil e Uruguai	
:6206	:CAMISAS, BLUSAS, BLUSAS "CHEMISIER", DE USO FEMININO.			
:6206.30.00:De algodao		30	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	
			30,00-2001	30,00-2002 30,00-2003
			30,00-2004	30,00-2005 30,00-2006
			30,00-2007	40,00-2008 60,00-2009
			80,00-2010	100,00-2011
			Preferência outorgada pela Argentina, Paraguai e Uruguai	
:6206.40.00:De fibras sinteticas ou artificiais		50	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	
			50,00-2001	60,00-2002 70,00-2003
			80,00-2004	90,00-2005 100,00-2006
			Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil	
		40	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	
			40,00-2001	40,00-2002 40,00-2003
			40,00-2004	40,00-2005 40,00-2006
			40,00-2007	40,00-2008 60,00-2009
			80,00-2010	100,00-2011
			Preferência outorgada pelo Paraguai	
		50	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	
			50,00-2001	50,00-2002 50,00-2003
			50,00-2004	50,00-2005 50,00-2006
			50,00-2007	50,00-2008 60,00-2009
			80,00-2010	100,00-2011



PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	Pref.	Perc.	O B S E R V A C A O
:6206.40.00:	(Cont.)				Preferência outorgada pelo Uruguai
:6209	:VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, PARA BEBES.				
:6209.20.00:	De algodao		50		Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 50,00-2001 60,00-2002 70,00-2003 80,00-2004 90,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil
			30		Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 30,00-2001 30,00-2002 30,00-2003 30,00-2004 30,00-2005 30,00-2006 30,00-2007 40,00-2008 60,00-2009 80,00-2010 100,00-2011 Preferência outorgada pelo Paraguai e pelo Uruguai
:6306	:ENCERADOS E TOLDOS; TENDAS; VELAS PARA EMBARCAÇÕES, PARA PRANCHAS A VELA OU PARA CARROS A VELA; ARTIGOS PARA ACAMPAMENTO.				
:6306.1	:Encerados e toldos:				
:6306.12.00:	De fibras sinteticas		70		Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada pelo Paraguai e pelo Uruguai
:6403	:CALCADOS COM SOLA EXTERIOR DE BORRACHA, PLASTICO, COURO NATURAL OU ARTIFICIAL (RECONSTITUIDO) E PARTE SUPERIOR DE COURO NATURAL.				
:6403.5	:Outros calçados, com sola exterior de couro natural:				
:6403.59.00:	Outros		50		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	Pref.	Perc.	O B S E R V A C A O
:6403.59.00:	(Cont.)				
					Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado
					50,00-2001 50,00-2002 50,00-2003
					50,00-2004 50,00-2005 50,00-2006
					50,00-2007 50,00-2008 60,00-2009
					80,00-2010 100,00-2011
					Preferência outorgada pela Argentina e pelo Uruguai
		80			
					Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado
					80,00-2001 80,00-2002 80,00-2003
					85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006
					Preferência outorgada pelo Brasil
		30			
					Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado
					30,00-2001 30,00-2002 30,00-2003
					30,00-2004 30,00-2005 30,00-2006
					30,00-2007 40,00-2008 60,00-2009
					80,00-2010 100,00-2011
					Preferência outorgada pelo Paraguai
:6403.9	:Outros calçados:				
:6403.91.00:	Que cubram o tornozelo				
		50			
					Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado
					50,00-2001 50,00-2002 50,00-2003
					50,00-2004 50,00-2005 50,00-2006
					50,00-2007 50,00-2008 60,00-2009
					80,00-2010 100,00-2011
					Preferência outorgada pela Argentina
		80			
					Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado
					80,00-2001 80,00-2002 80,00-2003
					85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	Pref.	Perc.	O B S E R V A C A O
:6403.91.00:	(Cont.)				
					Preferência outorgada pelo Brasil
		30			Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado
					30,00-2001 30,00-2002 30,00-2003
					30,00-2004 30,00-2005 30,00-2006
					30,00-2007 40,00-2008 60,00-2009
					80,00-2010 100,00-2011
					Preferência outorgada pelo Paraguai e pelo Uruguai
:6403.99.00:	Outros				
		50			Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado
					50,00-2001 50,00-2002 50,00-2003
					50,00-2004 50,00-2005 50,00-2006
					50,00-2007 50,00-2008 60,00-2009
					80,00-2010 100,00-2011
					Preferência outorgada pela Argentina
		80			Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado
					80,00-2001 80,00-2002 80,00-2003
					85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006
					Preferência outorgada pelo Brasil
		30			Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado
					30,00-2001 30,00-2002 30,00-2003
					30,00-2004 30,00-2005 30,00-2006
					30,00-2007 40,00-2008 60,00-2009
					80,00-2010 100,00-2011
					Preferência outorgada pelo Paraguai e pelo Uruguai
:6405	:OUTROS CALCADOS.				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	
		----- O B S E R V A C A O -----	
:6405.90	:Outros		
:6405.90.40	:Com sola de outras materias		
-----		80	
			Programa de liberaçao - Valor(P) em
			vigor durante o ano indicado
			80,00-2001 80,00-2002 80,00-2003
			85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006
			Preferencia outorgada pelo Brasil
:7103	:PEDRAS PRECIOSAS (EXCETO DIAMANTES) OU SEMIPRECIO		
	:SAS, NATURAIS, MESMO TRABALHADAS OU SELECIONADAS,		
	:MAS NAO ENFIADAS, NEM MONTADAS, NEM ENGASTADAS;		
	:PEDRAS PRECIOSAS (EXCETO DIAMANTES) OU SEMIPRECIO-		
	:SAS NATURAIS, NAO SELECIONADAS, ENFIADAS TEMPORA-		
	:RIAMENTE PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE.		
:7103.10	:Em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas		
:7103.10.90	:Outras		
-----		70	
			Programa de liberaçao - Valor(P) em
			vigor durante o ano indicado
			70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003
			85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006
			Preferencia outorgada pelo Paraguai e
			pelo Uruguai
:7103.9	:Trabalhadas de outro modo:		
:7103.99	:Outras		
:7103.99.90	:Outras		
-----		70	
			Programa de liberaçao - Valor(P) em
			vigor durante o ano indicado
			70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003
			85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006
			Preferencia outorgada pelo Paraguai e
			pelo Uruguai
:8007	:OUTRAS OBRAS DE ESTANHO.		
:8007.00.00	:Outras obras de estanho		
-----		88	
			Programa de liberaçao - Valor(P) em
			vigor durante o ano indicado
			88,00-2001 90,00-2002 92,00-2003
			94,00-2004 96,00-2005 100,00-2006

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	----- O B S E R V A C A O -----
:8007.00.00:	(Cont.)		Preferência outorgada pelo Uruguai
:9401	:ASSENTOS (EXCETO OS DA POSIÇÃO 9402), MESMO TRANS_		
:	:FORMAVEIS EM CAMAS, E SUAS PARTES.		
:9401.6	:Outros assentos, com armação de madeira:		
:9401.69.00:	Outros		
:-----:		50	
:			Programa de liberação - Valor(P) em
:			vigor durante o ano indicado
:			50,00-2001 60,00-2002 70,00-2003
:			80,00-2004 90,00-2005 100,00-2006
:			
:			Preferência outorgada pelo Paraguai e
:			pelo Uruguai
:			
:			



PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA BOLIVIA - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	----- O B S E R V A C A O -----
:2208	:ALCOOL ETILICO NÃO DESNATURADO, DE TEOR ALCOOLICO : :EM VOLUME INFERIOR A 80% VOL; AGUARDENTES, LICORES : :E OUTRAS BEBIDAS ALCOOLICAS; PREPARAÇÕES ALCOOLI : :CAS COMPOSTAS, DOS TIPOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO : :DE BEBIDAS.		
:2208.20	:Aguardentes de vinho ou de bagaco de uvas		
:2208.20.20	:De bagaco de uvas	76	Aguardente de uva Singani Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 76,00-2001 80,00-2002 84,00-2003 88,00-2004 92,00-2005 100,00-2006  Preferência outorgada ao Paraguai e ao Uruguai
:3402	:AGENTES ORGANICOS DE SUPERFICIE (EXCETO SABOES); : :PREPARAÇÕES TENSOATIVAS, PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM : :(INCLUIDAS AS PREPARAÇÕES AUXILIARES DE LAVAGEM) : :E PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA, MESMO CONTENDO SABAO, : :EXCETO AS DA POSIÇÃO 3401.		
:3402.90.00	:Outros	50	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 50,00-2001 50,00-2002 50,00-2003 60,00-2004 80,00-2005 100,00-2006  Preferência outorgada à Argentina, Paraguai e Uruguai
:3923	:ARTIGOS DE TRANSPORTE OU DE EMBALAGEM, DE PLASTI_ : :CO; ROLHAS, TAMPAS, CAPSULAS E OUTROS DISPOSITI_ : :VOS DESTINADOS A FECHAR RECIPIENTES, DE PLASTICO. :		
:3923.30.00	:Garrafoes, garrafas, frascos e artigos semelhantes:	90	Pré-formas PET Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 90,00-2001 90,00-2002 90,00-2003 90,00-2004 90,00-2005 100,00-2006  Preferência outorgada à Argentina e ao Brasil
		80	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA BOLIVIA - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	
		----- O B S E R V A C A O -----	
:3923.30.00:	(Cont.)		
:	:		Pré-formas PET
:	:		Programa de liberação - Valor(P) em
:	:		vigor durante o ano indicado
:	:		80,00-2001 80,00-2002 80,00-2003
:	:		80,00-2004 90,00-2005 100,00-2006
:	:		
:	:		Preferência outorgada ao Paraguai
-----			
:5402	:FIOS DE FILAMENTOS SINTETICOS (EXCETO LINHAS DE		
:	:COSTURA), NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO,		
:	:INCLUIDOS OS MONOFILAMENTOS SINTETICOS CON MENOS		
:	:DE 67 DECITEX.		
:5402.3	:Fios texturizados:		
:5402.33.00:	De poliesteres		
-----		70	
:	:		Programa de liberação - Valor(P) em
:	:		vigor durante o ano indicado
:	:		70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003
:	:		85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006
:	:		
:	:		Preferência outorgada ao Paraguai
-----			
:6103	:TERNOS, CONJUNTOS, PALETÓS, CALCAS, JARDINEIRAS,		
:	:BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADO-		
:	:RES)), DE MALHA, DE USO MASCULINO.		
:6103.4	:Calcas, jardineiras, bermudas e "shorts":		
:6103.42.00:	De algodao		
-----		95	
:	:		Programa de liberação - Valor(P) em
:	:		vigor durante o ano indicado
:	:		95,00-2001 95,00-2002 95,00-2003
:	:		95,00-2004 95,00-2005 100,00-2006
:	:		
:	:		Preferência outorgada à Argentina
-----			
:	:	70	
:	:		Programa de liberação - Valor(P) em
:	:		vigor durante o ano indicado
:	:		70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003
:	:		85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006
:	:		
:	:		Preferência outorgada ao Brasil
-----			
:	:	82	
:	:		Programa de liberação - Valor(P) em



PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA BOLIVIA - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	Pref.	O B S E R V A C A O		
/SA			Perc.			
:6103.42.00:	(Cont.)			vigor durante o ano indicado		
				82,00-2001	85,00-2002	88,00-2003
				91,00-2004	94,00-2005	100,00-2006
				Preferência outorgada ao Paraguai e ao Uruguai		
:6106	:CAMISAS, BLUSAS, BLUSAS "CHEMISIER", DE MALHA, DE					
	:USO FEMININO.					
:6106.10.00:	De algodao					
		70		Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado		
				70,00-2001	75,00-2002	80,00-2003
				85,00-2004	90,00-2005	100,00-2006
				Preferência outorgada ao Paraguai		
		50		Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado		
				50,00-2001	50,00-2002	50,00-2003
				60,00-2004	80,00-2005	100,00-2006
				Preferência outorgada à Argentina,Brasil e Uruguai		
:6110	:PULOVERES, CARDIGAS, COLETES E SEMELHANTES, DE					
	:MALHA.					
:6110.20.00:	De algodao					
		76		Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado		
				76,00-2001	80,00-2002	84,00-2003
				88,00-2004	92,00-2005	100,00-2006
				Preferência outorgada ao Paraguai		
		70		Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado		
				70,00-2001	75,00-2002	80,00-2003
				85,00-2004	90,00-2005	100,00-2006
				Preferência outorgada à Argentina,Brasil		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA BOLIVIA - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO -----	
		Pref.	
		Perc.	----- O B S E R V A C A O -----
:6110.20.00:(Cont.)			e Uruguai
:6115	:MEIAS-CALCAS, MEIAS DE QUALQUER ESPÉCIE INCLUÍDAS :AS AS MEIAS PARA VARIZES, DE MALHA.		
:6115.1	:Meias-calças:		
:6115.19	:De outras materias texteis		
:6115.19.10	:De la ou de pelos finos	70	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada ao Paraguai
:6115.9	:Outros:		
:6115.91.00	:De la ou de pelos finos	70	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada ao Paraguai
:6201	:SOBRETUDOS, JAPONAS, GABOES, CAPAS, ANORAQUES, :CASACOS E SEMELHANTES, DE USO MASCULINO, EXCETO OS: :ARTEFATOS DA POSIÇÃO 6203.		
:6201.1	:Sobretudos, impermeaveis, japonas, gaboes, capas :e semelhantes:		
:6201.13.00	:De fibras sinteticas ou artificiais	76	Programa de liberação - valor(P) em vigor durante o ano indicado 76,00-2001 80,00-2002 84,00-2003 88,00-2004 92,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada ao Paraguai
		70	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA BOLIVIA - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	
		----- O B S E R V A C A O -----	
:6201.13.00:(Cont.)			Preferência outorgada à Argentina, Brasil e Uruguai
:6203	:TERNOS, CONJUNTOS, PALETÓS, CALCAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO), ("BANADO-RES"), DE USO MASCULINO.		
:6203.4	:Calcas, jardineiras, bermudas e "shorts":		
:6203.42.00:De algodao		95	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 95,00-2001 95,00-2002 95,00-2003 95,00-2004 95,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada à Argentina
		70	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada ao Brasil, Paraguai e Uruguai
:6204	: "TAILLEURS", CONJUNTOS, "BLAZERS" (CASACOS), VESTIDOS, SAIAS, SAIAS-CALCAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADORES")), DE USO FEMININO		
:6204.2	:Conjuntos:		
:6204.23.00:De fibras sinteticas		70	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003 85,00-2004 90,00-2005 100,00-2006 Preferência outorgada ao Paraguai
:6204.6	:Calcas, jardineiras, bermudas e "shorts":		
:6204.62.00:De algodao		70	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado 70,00-2001 75,00-2002 80,00-2003

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA BOLIVIA - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		
		Pref.		
		Perc.	O B S E R V A C A O	
:6204.62.00:	(Cont.)		85,00-2004	90,00-2005 100,00-2006
			Preferência outorgada ao Paraguai	
:6205	:CAMISAS DE USO MASCULINO.			
:6205.90.00:	De outras materias texteis	76		
			Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	
			76,00-2001	80,00-2002 84,00-2003
			88,00-2004	92,00-2005 100,00-2006
			Preferência outorgada ao Paraguai	
		70		
			Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	
			70,00-2001	75,00-2002 80,00-2003
			85,00-2004	90,00-2005 100,00-2006
			Preferência outorgada à Argentina, Brasil e Uruguai	
:7103	:PEDRAS PRECIOSAS (EXCETO DIAMANTES) OU SEMIPRECIO_			
	:SAS, NATURAIS, MESMO TRABALHADAS OU SELECIONADAS,			
	:MAS NÃO ENFIADAS, NEM MONTADAS, NEM ENGASTADAS;			
	:PEDRAS PRECIOSAS (EXCETO DIAMANTES) OU SEMIPRECIO-			
	:SAS NATURAIS, NÃO SELECIONADAS, ENFIADAS TEMPORA-			
	:RIAMENTE PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE.			
:7103.10	:Em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas			
:7103.10.90:	Outras	70		
			Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	
			70,00-2001	75,00-2002 80,00-2003
			85,00-2004	90,00-2005 100,00-2006
			Preferência outorgada ao Paraguai	
:7103.9	:Trabalhadas de outro modo:			
:7103.99	:Outras			
:7103.99.90:	Outras	70		
			Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA BOLIVIA - ANEXO 2

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		
		Pref.	Perc.	
		O B S E R V A C A O		
:7103.99.90:	(Cont.)		70,00-2001	75,00-2002 80,00-2003
:	:		85,00-2004	90,00-2005 100,00-2006
:	:		Preferência outorgada ao Paraguai	



## **ANEXO 3**





PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 3

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		
		Pref.		
		Perc.	O B S E R V A C A O	
:2840	:BORATOS; PEROXOBORATOS (PERBORATOS).			
:2840.1	:Tetraborato dissodico (borax refinado):			
:2840.19.00	:Outros			
		25		
			Programa de liberaçao - Valor(P) em	
			vigor durante o ano indicado	
			25,00-2001	30,00-2002 40,00-2003
			60,00-2004	80,00-2005 100,00-2006
			Preferência outorgada pela Argentina,	
			Paraguai e Uruguai	



PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA BOLIVIA - ANEXO 3

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		
		Pref.		
		Perc.	O B S E R V A C A O	
:6206	:CAMISAS, BLUSAS, BLUSAS "CHEMISIER", DE USO			
:	:FEMININO.			
:6206.40.00	:De fibras sinteticas ou artificiais			
		40	Programa de liberaçao - Valor(P) em	
			vigor durante o ano indicado	
			40,00-2001	40,00-2002 40,00-2003
			60,00-2004	80,00-2005 100,00-2006
			Preferência outorgada ao Uruguai	
		40	Programa de liberaçao - Valor(P) em	
			vigor durante o ano indicado	
			40,00-2001	40,00-2002 40,00-2003
			40,00-2004	40,00-2005 40,00-2006
			40,00-2007	40,00-2008 60,00-2009
			80,00-2010	100,00-2011
			Preferência outorgada ao Paraguai	
		25	Programa de liberaçao - Valor(P) em	
			vigor durante o ano indicado	
			25,00-2001	30,00-2002 40,00-2003
			60,00-2004	80,00-2005 100,00-2006
			Preferência outorgada à Argentina e ao	
			Brasil	



## **ANEXO 4**



PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA BOLIVIA - ANEXO 4

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	
		----- O B S E R V A C A O -----	
:3808	:INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, : :INIBIDORES DE GERMINAÇÃO E REGULADORES DE CRESCI_ : :MENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SE_ : :MELHANTES, APRESENTADOS EM QUAISQUER FORMAS OU : :EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARAÇÕES: : :OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TAIS COMO FITAS, : :MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS. :		
:3808.10	:Inseticidas		
:3808.10.10	:Apresentados em formas ou em embalagens para venda: : :-----a varejo :	10	Exceto apresentados em recipientes de : uso direto : Programa de liberação - Valor(P) em : vigor durante o ano indicado : 10,00-2001 20,00-2002 40,00-2003 : 60,00-2004 80,00-2005 100,00-2006 : * Ver preferência outorgada para o resto : deste item no Anexo 7
:3923	:ARTIGOS DE TRANSPORTE OU DE EMBALAGEM, DE PLASTI_ : :CO; ROLHAS, TAMPAS, CAPSULAS E OUTROS DISPOSITI_ : :VOS DESTINADOS A FECHAR RECIPIENTES, DE PLASTICÓ. :		
:3923.30.00	:Garrafoes, garrafas, frascos e artigos semelhantes: : :----- :	10	Exceto pré-formas PET : Programa de liberação - Valor(P) em : vigor durante o ano indicado : 10,00-2001 20,00-2002 40,00-2003 : 60,00-2004 80,00-2005 100,00-2006 : Preferência outorgada à Argentina,Brasil : e Paraguai
		10	Programa de liberação - Valor(P) em : vigor durante o ano indicado : 10,00-2001 20,00-2002 40,00-2003 : 60,00-2004 80,00-2005 100,00-2006 : Preferência outorgada ao Uruguai
:5402	:FIOS DE FILAMENTOS SINTETICOS (EXCETO LINHAS DE : :COSTURA), NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO, : :INCLUIDOS OS MONOFILAMENTOS SINTETICOS CON MENOS : :DE 67 DECITEX. :		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA BOLIVIA - ANEXO 4

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O		
		Pref.			
		Perc.			
:5402.3	Fios texturizados:				
:5402.33.00	De poliesteres				
		10			
			Programa de liberação - Valor(P) em		
			vigor durante o ano indicado		
			10,00-2001	20,00-2002	40,00-2003
			60,00-2004	80,00-2005	100,00-2006
			Preferência outorgada ao Uruguai		
:6204	"TAILLEURS", CONJUNTOS, "BLAZERS" (CASACOS), VES_				
	TIDOS, SAIAS, SAIAS-CALCAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS				
	E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADORES")), DE USO:				
	FEMININO				
:6204.6	Calcas, jardineiras, bermudas e "shorts":				
:6204.62.00	De algodao				
		50			
			Programa de liberação - Valor(P) em		
			vigor durante o ano indicado		
			50,00-2001	60,00-2002	70,00-2003
			80,00-2004	90,00-2005	100,00-2006
			Preferência outorgada à Argentina		
		30			
			Programa de liberação - Valor(P) em		
			vigor durante o ano indicado		
			30,00-2001	30,00-2002	40,00-2003
			60,00-2004	80,00-2005	100,00-2006
			Preferência outorgada ao Brasil e ao Uruguai		
:6306	ENCERADOS E TOLDOS; TENDAS; VELAS PARA EMBARCA_				
	ÇÕES, PARA PRANCHAS A VELA OU PARA CARROS A VELA;				
	ARTIGOS PARA ACAMPAMENTO.				
:6306.1	Encerados e toldos:				
:6306.12.00	De fibras sinteticas				
		30			
			Programa de liberação - Valor(P) em		
			vigor durante o ano indicado		
			30,00-2001	30,00-2002	40,00-2003
			60,00-2004	80,00-2005	100,00-2006
			Preferência outorgada à Argentina e ao Brasil		



PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA BOLIVIA - ANEXO 4

:	:	:	----- REGIME DO ACORDO -----	:
:	:	D E S C R I C A O	Pref.	:
:	NALADI/	:	Perc.	:
:	/SA	:		----- O B S E R V A C A O -----
:	:	:	:	:
:	6306.12.00:	(Cont.)	10	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	Programa de liberação - Valor(P) em
:	:	:	:	vigor durante o ano indicado
:	:	:	:	10,00-2001 20,00-2002 40,00-2003
:	:	:	:	60,00-2004 80,00-2005 100,00-2006
:	:	:	:	:
:	:	:	:	Preferência outorgada ao Paraguai e ao
:	:	:	:	Uruguai
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:



## ANEXO 5



PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA BOLIVIA - ANEXO 5

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O		
		Pref.				
		Perc.				
:3402	:AGENTES ORGANICOS DE SUPERFICIE (EXCETO SABOES); :PREPARAÇÕES TENSOATIVAS, PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM :(INCLUIDAS AS PREPARAÇÕES AUXILIARES DE LAVAGEM) :E PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA, MESMO CONTENDO SABAO, :EXCETO AS DA POSIÇÃO 3401.					
:3402.20.00	:Preparações acondicionadas para venda a varejo		20	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado		
				20,00-2001	20,00-2002	20,00-2003
				20,00-2004	20,00-2005	20,00-2006
				30,00-2007	40,00-2008	60,00-2009
				80,00-2010	100,00-2011	
				Preferência outorgada ao Brasil		
			10	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado		
				10,00-2001	10,00-2002	10,00-2003
				10,00-2004	10,00-2005	20,00-2006
				30,00-2007	40,00-2008	60,00-2009
				80,00-2010	100,00-2011	
				Preferência outorgada à Argentina, Paraguai e Uruguai		
:3402.90.00	:Outros		20	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado		
				20,00-2001	20,00-2002	20,00-2003
				20,00-2004	20,00-2005	20,00-2006
				30,00-2007	40,00-2008	60,00-2009
				80,00-2010	100,00-2011	
				Preferência outorgada ao Brasil		
:6403	:CALCADOS COM SOLA EXTERIOR DE BORRACHA, PLASTICO, :COURO NATURAL OU ARTIFICIAL (RECONSTITUIDO) E :PARTE SUPERIOR DE COURO NATURAL.					
:6403.5	:Outros calçados, com sola exterior de couro natu_					
	:ral:					
:6403.59.00	:Outros		20	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA BOLIVIA - ANEXO 5

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		
		Pref.		
NALADI/ /SA		Perc.	O B S E R V A C A O	
:6403.59.00:	(Cont.)		20,00-2001	20,00-2002 20,00-2003
:	:	:	20,00-2004	20,00-2005 20,00-2006
:	:	:	30,00-2007	40,00-2008 60,00-2009
:	:	:	80,00-2010	100,00-2011
:	:	:	Preferência outorgada à Argentina e ao Uruguai	
-----		10	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	
:	:	:	10,00-2001	10,00-2002 10,00-2003
:	:	:	10,00-2004	10,00-2005 20,00-2006
:	:	:	30,00-2007	40,00-2008 60,00-2009
:	:	:	80,00-2010	100,00-2011
:	:	:	Preferência outorgada ao Brasil e ao Paraguai	
-----				
:6403.9	:Outros calçados:			
:6403.91.00:	Que cubram o tornozelo			
-----		20	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	
:	:	:	20,00-2001	20,00-2002 20,00-2003
:	:	:	20,00-2004	20,00-2005 20,00-2006
:	:	:	30,00-2007	40,00-2008 60,00-2009
:	:	:	80,00-2010	100,00-2011
:	:	:	Preferência outorgada à Argentina	
-----		10	Programa de liberação - Valor(P) em vigor durante o ano indicado	
:	:	:	10,00-2001	10,00-2002 10,00-2003
:	:	:	10,00-2004	10,00-2005 20,00-2006
:	:	:	30,00-2007	40,00-2008 60,00-2009
:	:	:	80,00-2010	100,00-2011
:	:	:	Preferência outorgada ao Brasil, Paraguai e Uruguai	
-----				
:6403.99.00:	Outros			
-----		20	Programa de liberação - Valor(P) em	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA BOLIVIA - ANEXO 5

		REGIME DO ACORDO -----		
D E S C R I C A O		Pref.		
NALADI/ /SA		Perc.	----- O B S E R V A C A O -----	
6403.99.00:	(Cont.)		vigor durante o ano indicado	
			20,00-2001	20,00-2002 20,00-2003
			20,00-2004	20,00-2005 20,00-2006
			30,00-2007	40,00-2008 60,00-2009
			80,00-2010	100,00-2011
			Preferência outorgada à Argentina	
-----		10	Programa de liberação - Valor(P) em	
			vigor durante o ano indicado	
			10,00-2001	10,00-2002 10,00-2003
			10,00-2004	10,00-2005 20,00-2006
			30,00-2007	40,00-2008 60,00-2009
			80,00-2010	100,00-2011
			Preferência outorgada ao Brasil, Paraguai e Uruguai	





ANEXO 7



PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 7

		REGIME DO ACORDO -----	
D E S C R I C A O		Pref.	
NALADI/		Perc.	
/SA			----- O B S E R V A C A O -----
:0102	:ANIMAIS VIVOS DA ESPECIE BOVINA.		
:0102.90	:Outros		
:0102.90.90	:Outros		
-----		100	
			Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil
-----		100	
			Bezerras e vitelas
			Preferência outorgada pelo Paraguai e pelo Uruguai
-----			
:1905	:PRODUTOS DE PADARIA, PASTELARIA OU DA INDUSTRIA		
:	:DE BOLACHAS E BISCOITOS, MESMO ADICIONADOS DE		
:	:CACAU; HOSTIAS, CAPSULAS VAZIAS PARA MEDICAMENTOS,		
:	:OBREIAS, PASTAS SECAS DE FARINHA, AMIDO OU DE		
:	:FECULA, EM FOLHAS, E PRODUTOS SEMELHANTES.		
:1905.90	:Outros		
:1905.90.9	:Outros:		
:1905.90.91	:Produtos de padaria, de pastelaria ou da industria:		
-----	:de bolachas e biscoitos, mesmo com adição de cacau:		
		100	
			Preferência outorgada pela Argentina, Brasil e Paraguai
-----			
:2208	:ALCOOL ETILICO NÃO DESNATURADO, DE TEOR ALCOOLICO		
:	:EM VOLUME INFERIOR A 80% VOL; AGUARDENTES, LICORES:		
:	:E OUTRAS BEBIDAS ALCOOLICAS; PREPARAÇÕES ALCOOLI		
:	:CAS COMPOSTAS, DOS TIPOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO		
:	:DE BEBIDAS.		
:2208.20	:Aguardentes de vinho ou de bagaco de uvas		
:2208.20.20	:De bagaco de uvas		
-----		100	
			Aguardente de uva Singani
			Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil
-----			
:2528	:BORATOS NATURAIS E SEUS CONCENTRADOS (CALCINADOS		
:	:OU NÃO), EXCETO BORATOS EXTRAIDOS DE AGUAS SALINAS:		
:	:NATURAIS; ACIDO BORICO NATURAL COM TEOR MAXIMO DE		
:	:85% DE H3BO3 EM PRODUTO SECO.		
:2528.90.00	:Outros		
-----		100	
			Preferência outorgada pelo Brasil
-----			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 7

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	O B S E R V A C A O
:2840	:BORATOS; PEROXOBORATOS (PERBORATOS).		
:2840.1	:Tetraborato dissodico (borax refinado):		
:2840.19.00	:Outros		
		100	Preferência outorgada pelo Brasil
:3004	:MEDICAMENTOS (EXCETO OS PRODUTOS DAS POSIÇÕES :3002, 3005 OU 3006) CONSTITUIDOS POR PRODUTOS :MISTURADOS OU NÃO MISTURADOS, PREPARADOS PARA :FINS TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS, APRESENTADOS :EM DOSES OU ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO.		
:3004.10	:Contendo penicilinas ou seus derivados, com estru- :tura de acido penicilânico, ou estreptomicinas ou :seus derivados:		
:3004.10.10	:A base de penicilinas		
		100	Para uso veterinário Preferência outorgada pelo Uruguai
:3402	:AGENTES ORGANICOS DE SUPERFICIE (EXCETO SABOES); :PREPARAÇÕES TENSOATIVAS, PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM :(INCLUIDAS AS PREPARAÇÕES AUXILIARES DE LAVAGEM) :E PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA, MESMO CONTENDO SABAO, :EXCETO AS DA POSIÇÃO 3401.		
:3402.20.00	:Preparações acondicionadas para venda a varejo		
		100	Preferência outorgada pelo Paraguai
:3402.90.00	:Outros		
		100	Preferência outorgada pelo Paraguai
:3923	:ARTIGOS DE TRANSPORTE OU DE EMBALAGEM, DE PLASTI- :CO; ROLHAS, TAMPAS, CAPSULAS E OUTROS DISPOSITI- :VOS DESTINADOS A FECHAR RECIPIENTES, DE PLASTICO.		
:3923.30.00	:Garrafoes, garrafas, frascos e artigos semelhantes:		
		100	Pré-formas PET Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil
:4909	:CARTOES-POSTAIS, IMPRESSOS OU ILUSTRADOS; CARTOES :IMPRESSOS COM VOTOS OU MENSAGENS PESSOAIS, MESMO		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 7

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O		Pref.	
		Perc.	
			----- O B S E R V A C A O -----
:4909	: (Cont.) : ILUSTRADOS, COM OU SEM ENVELOPES, GUARNIÇÕES OU : APLICAÇÕES. :4909.00.90:Outros	100	Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil
:5402	: FIOS DE FILAMENTOS SINTETICOS (EXCETO LINHAS DE : COSTURA), NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO, : INCLUIDOS OS MONOFILAMENTOS SINTETICOS COM MENOS : DE 67 DECITEX. :5402.3 :Fios texturizados: :5402.33.00:De poliesteres	100	Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil
:6103	: TERNOS, CONJUNTOS, PALETÓS, CALCAS, JARDINEIRAS, : BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADO- : RES)), DE MALHA, DE USO MASCULINO. :6103.4 :Calcas, jardineiras, bermudas e "shorts": :6103.42.00:De algodao	100	Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil
:6203	: TERNOS, CONJUNTOS, PALETÓS, CALCAS, JARDINEIRAS, : BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO), ("BANADO- : RES")), DE USO MASCULINO. :6203.4 :Calcas, jardineiras, bermudas e "shorts": :6203.42.00:De algodao	100	Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil
:6204	: "TAILLEURS", CONJUNTOS, "BLAZERS" (CASACOS), VES_ : TIDOS, SAIAS, SAIAS-CALCAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS : E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADORES")), DE USO: : FEMININO :6204.6 :Calcas, jardineiras, bermudas e "shorts": :6204.62.00:De algodao	100	Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 7

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	
			----- O B S E R V A C A O -----
:6206	:CAMISAS, BLUSAS, BLUSAS "CHEMISIER", DE USO		
:	:FEMININO.		
:6206.30.00	:De algodao	100	Preferência outorgada pelo Brasil
-----			
:6306	:ENCERADOS E TOLDOS; TENDAS; VELAS PARA EMBARCA_		
:	:ÇÕES, PARA PRANCHAS A VELA OU PARA CARROS A VELA;		
:	:ARTIGOS PARA ACAMPAMENTO.		
:6306.1	:Encerados e toldos:		
:6306.12.00	:De fibras sinteticas	100	Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil
-----			
:7103	:PEDRAS PRECIOSAS (EXCETO DIAMANTES) OU SEMIPRECIO_		
:	:SAS, NATURAIS, MESMO TRABALHADAS OU SELECIONADAS;		
:	:MAS NÃO ENFIADAS, NEM MONTADAS, NEM ENGASTADAS;		
:	:PEDRAS PRECIOSAS (EXCETO DIAMANTES) OU SEMIPRECIO-		
:	:SAS NATURAIS, NÃO SELECIONADAS, ENFIADAS TEMPORA-		
:	:RIAMENTE PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE.		
:7103.10	:Em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas		
:7103.10.90	:Outras	100	Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil
-----			
:7103.9	:Trabalhadas de outro modo:		
:7103.99	:Outras		
:7103.99.90	:Outras	100	Preferência outorgada pela Argentina e pelo Brasil
-----			
:8007	:OUTRAS OBRAS DE ESTANHO.		
:8007.00.00	:Outras obras de estanho	100	Preferência outorgada pela Argentina, Brasil e Paraguai
-----			
:9401	:ASSENTOS (EXCETO OS DA POSIÇÃO 9402), MESMO TRANS_		
:	:FORMAVEIS EM CAMAS, E SUAS PARTES.		
:9401.6	:Outros assentos, com armação de madeira:		
:9401.69.00	:Outros	100	
-----			







PREFERENCIAS OTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 7

		REGIMEN DEL ACUERDO	
D E S C R I P C I O N		Pref.	
NALADI/ /SA		Porc.	--- O B S E R V A C I O N ---
:2918	:ACIDOS CARBOXILICOS CON FUNCIONES OXIGENADAS		
:	:SUPLEMENTARIAS Y SUS ANHIDRIDOS, HALOGENUROS,		
:	:PEROXIDOS Y PEROXIACIDOS; SUS DERIVADOS		
:	:HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS O NITROSADOS.		
:2918.1	:Acidos carboxilicos con función alcohol, pero sin		
:	:otra función oxigenada, sus anhídridos,		
:	:halogenuros, peróxidos, peroxiácidos y sus		
:	:derivados:		
:2918.14.00	:Acido cítrico		
-----		100	
:3808	:INSECTICIDAS, RATICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS,		
:	:INHIBIDORES DE GERMINACION Y REGULADORES DEL		
:	:CRECIMIENTO DE LAS PLANTAS, DESINFECTANTES Y		
:	:PRODUCTOS SIMILARES, PRESENTADOS EN FORMAS O EN		
:	:ENVASES PARA LA VENTA AL POR MENOR, O COMO		
:	:PREPARACIONES O EN FORMA DE ARTICULOS, TALES COMO		
:	:CINTAS, MECHAS Y VELAS AZUFRADAS Y PAPELES MATA-		
:	:MOSCAS.		
:3808.10	:Insecticidas		
:3808.10.10	:Presentados en formas o en envases para la venta		
-----	:al por menor		
:		100	
:			Presentados en envases de uso directo
:			* Ver preferencia otorgada al resto de
:			este ítem en el Anexo 4
:3808.10.9	:Los demás:		
:3808.10.99	:Los demás		
-----		100	
:3808.20	:Fungicidas		
:3808.20.10	:Presentados en formas o en envases para la venta		
-----	:al por menor		
:		100	
:3808.20.9	:Los demás:		
:3808.20.99	:Los demás		
-----		100	
:3808.30	:Herbicidas, inhibidores de germinación y		
:	:reguladores del crecimiento de las plantas		
:3808.30.2	:Herbicidas, presentados de otro modo:		
:3808.30.29	:Los demás		
-----		100	
:3902	:POLIMEROS DE PROPILENO O DE OTRAS OLEFINAS, EN		
:	:FORMAS PRIMARIAS.		
:3902.10.00	:Polipropileno		

PREFERENCIAS OTORGADAS PELA BOLÍVIA - ANEXO 7

D E S C R I P C I O N		REGIMEN DEL ACUERDO	
		Pref.	
		Porc.	
			--- O B S E R V A C I O N ---
:3902.10.00:	(Cont.)		
-----:		100	
:3907	:POLIACETALES, LOS DEMAS POLIETERES Y RESINAS		
:	:EPOXI, EN FORMAS PRIMARIAS; POLICARBONATOS,		
:	:RESINAS ALCIDICAS, POLIESTERES ALILICOS Y DEMAS		
:	:POLIESTERES, EN FORMAS PRIMARIAS.		
:3907.60.00:	Tereftalato de polietileno		
-----:		100	
:3920	:LAS DEMAS PLANCHAS, HOJAS, PELICULAS, BANDAS Y		
:	:TIRAS, DE PLASTICO NO CELULAR Y SIN REFUERZO,		
:	:ESTRATIFICACION NI SOPORTE O COMBINACION SIMILAR		
:	:CON OTRAS MATERIAS.		
:3920.5	:De polímeros acrílicos:		
:3920.51.00:	De polimetacrilato de metilo		
-----:		100	
:3920.6	:De policarbonatos, de resinas alcídicas, de		
:	:poliésteres alílicos o de otros poliésteres:		
:3920.62.00:	De politereftalato de etileno (PET)		
-----:		100	
:5209	:TEJIDOS DE ALGODON, CON UN CONTENIDO DE ALGODON,		
:	:EN PESO, SUPERIOR O IGUAL AL 85 %, DE GRAMAJE		
:	:SUPERIOR A 200 g/m2.		
:5209.4	:Con hilados de distintos colores:		
:5209.42.00:	Tejidos de mezclilla ("denim")		
-----:		100	
:7306	:LOS DEMAS TUBOS Y PERFILES HUECOS (POR EJEMPLO:		
:	:SOLDADOS, REMACHADOS, GRAPADOS O CON LOS BORDES		
:	:SIMPLEMENTE APROXIMADOS), DE HIERRO O DE ACERO.		
:7306.90.00:	Los demás		
-----:		100	Tubería de acero galvanizado al carbono e inoxidable
:8007	:LAS DEMAS MANUFACTURAS DE ESTAÑO.		
:8007.00.00:	LAS DEMAS MANUFACTURAS DE ESTAÑO.		
-----:		100	Preferencia otorgada a Paraguay